



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0456/2019

Pelotas, 04 de setembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 04/09/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 5860/2019	
Autor: Vereadora Cristina Oliveira	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente no município de Pelotas.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabricio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

RECEBI
Em 04/09/19
Letras